



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.025, DE 14 DE JANEIRO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999 e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03080212.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (66).....R\$ 6.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (69)R\$ 9.000,00

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03080212.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anteriores (68)R\$ 15.000,00

SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Governo de
Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"




Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ATIVIDADE 2.016	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda		
03)	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.....	R\$	9.000,00
		SOMA.....	R\$ 9.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração